



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.482, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

“Abre Crédito Adicional Suplementar.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$: 153.745,55 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1647 de 25/11/2021, art.4º, II, parágrafo 2º para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(006) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	6.000,00
04.122.0102.2004	Eventos Municipais	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(009) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	11.445,55
	SUB.TOTAL	17.445,55
02.06	DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistencia Social	
08.243.0107.2021	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(060) 3.3.90.30	Material de Consumo	3.300,00
	SUB.TOTAL	3.300,00
02.07	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assistencia Social	
08.242.0108.2028	Assistencia ao Portador de Deficiencia APAE	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(077) 3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	700,00
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistencia Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(082) 3.3.90.30	Material de Consumo	3.600,00
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(083) 3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
(088) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	1.500,00
	SUB.TOTAL	7.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.482, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

(Fls 02)

02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde – FMS	
10.301.0109.2032	Aquisição de Equipamentos Depto de Saúde	
4.000.00	Despesa de Capital	
(092) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
10.301.0109.2033	Manutenção do Depato de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(095) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.100,00
(100) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	24.000,00
	SUB.TOTAL	62.100,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01-Tesouro	
(134) 3.3.90.30	Material de Consumo	31.600,00
(136) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	2.000,00
	SUB.TOTAL	33.600,00
02.14	ENSINO FUNDAMENTAL QESE	VALOR
02.14.01	Ensino Fundamental – QESE	
12.361.0115.2051	Manutenção do Ensino Fundamental QESE	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(141) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	3.000,00
	SUB.TOTAL	3.000,00
02.15	ENSINO INFANTIL CRECHE	VALOR
02.15.01	Ensino Infantil Creche	
12.365.0116.2052	Manutenção do Ensino Infantil Creche 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(147) 3.3.90.30	Material de Consumo	16.500,00
	SUB.TOTAL	16.500,00
02.16	TRANSPORTE DE ALUNOS	VALOR
02.16.01	Transporte de Alunos	
12.361.0117.2054	Manutenção Transp. Alunos Ens. Fund. Federal	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(156) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	10.000,00
	SUB.TOTAL	10.000,00
	TOTAL	153.745,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.482, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

(Fls 03)

Artigo 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$: 153.745,55 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, será o proveniente de Anulação parcial no valor de **R\$: 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais)** e por excesso de arrecadação no valor de **R\$: 99.845,55 (noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme artº 4º, II, IV, § 2º, da Lei nº 1647/2021, abaixo demonstrados:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(005) 3.3.90.30	Material de Consumo	6.000,00
	SUB.TOTAL	6.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Depto de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01-Tesouro	
(092) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	24.000,00
(093) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.100,00
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(103) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	1.200,00
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(104) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	15.800,00
	SUB.TOTAL	44.100,00
02.14	ENSINO FUNDAMENTAL QESE	VALOR
02.14.01	Ensino Fundamental QESE	
12.361.0115.2051	Manutenção do Ensino Fundamental QESE	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(139) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.800,00
	SUB.TOTAL	1.800,00
02.15	ENSINO INFANTIL CRECHE	VALOR
02.15.01	Ensino Infantil Creche	
12.365.0116.2052	Manutenção do Ensino Infantil-Creche 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01-Tesouro	
(149) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	1.000,00
4.000.00	Despesa Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
151 (4.4.90.52)	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	SUB.TOTAL	2.000,00
	TOTAL	53.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.482, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

(Fls 04)

EXCESSO:

RECURSO	VALOR PREVISTO	EXCESSO APURADO	VLR. UTILIZ ANTERIORMENTE	VLR. UTILIZADO NESTE	SALDO À UTILIZ. POSTERIO
Outras Transf. Estado FICHA 139	0,00	99.845,55	0,00	99.845,55	0,00
TOTAL	0,00	99.845,55	0,00	99.845,55	0,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 17 de Outubro de 2022.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 17 de Outubro de 2022.
/acm.